

## **264ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV (1/3)**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às catorze horas o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião extraordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião, o Presidente do Conselho Deliberativo José Mario da Silva e os membros do Conselho presentes: Mário Luiz da Silva, Ivy Monteiro Malerba, Alexandra Damaso Fachini, Ronaldo Cheberle, Gilceli de Oliveira Ubiña e Dra. Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues. Ausente o conselheiro Agostinho Moreira Chaves. Presente na reunião o Presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida. Declarada aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Deliberativo, apresentou-se no início da reunião a conselheira procuradora do Município Dra. Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues protocolizando com o presidente do Conselho Deliberativo do CaraguaPrev ofício nº 594/19-SAJUR nesta data, dando ciência da sua saída do Conselho Deliberativo do CaraguaPrev tendo em vista o ofício 0308/2019 – GP, que trata de substituição de membros do Conselho Deliberativo, expressando seu agradecimento *“pelo período de convivência harmônica, pelo constante aprendizado e principalmente pelas boas amizades firmadas nestes encontros.....”*, a seguir, ausentou-se a Sra. procuradora da reunião, sendo dada ciência pelo presidente do conselho aos presentes na reunião. Em continuidade, apresentados os itens da pauta da reunião nesta data, item um: ata anterior de vinte de setembro de dois mil e dezenove, item dois sobre a nomeação dos diretores financeiro e de benefícios do CaraguaPrev e item três o Regimento Interno do Conselho Deliberativo. Dessa forma, sendo o primeiro item a aprovação da Ata anterior número duzentos e sessenta e três que foi aprovada pelo Conselho Deliberativo. A seguir, o conselho deliberativo avaliou o item dois da pauta, pois, até o presente momento não houve a nomeação dos diretores do CaraguaPrev (diretor financeiro desde 01/08/2019 e diretor de benefícios desde 14/08/2019), sendo certo que já houve a deliberação, conforme ata número duzentos e sessenta e dois e em observância a legislação disciplinadora. Conforme deliberação do conselho, na ata (263) duzentos e sessenta e três de vinte de setembro de dois mil e dezenove para o envio de ofício ao Senhor Prefeito reiterando a necessidade e importância das respectivas nomeações dos diretores, sob pena de prejudicar os trabalhos e a prestação dos serviços da Autarquia Previdenciária, em especial aos segurados aposentados e pensionistas, e solicitando agendamento de reunião para tratativas desse assunto e dos demais relativos ao Instituto-CaraguaPrev, coletou-se a assinatura para envio do ofício número trezentos e oitenta e três nesta data. A seguir, conforme item três da pauta o Conselho aprovou o seu Regimento Interno nesta data. O conselho aprova a indicação do comitê sobre as alterações nas aplicações na Instituição Caixa no fundo CAIXA IRFM1 onde se realizam as despesas previdenciárias e também são recebidas as contribuições previdenciárias da Câmara Municipal, dos servidores da Prefeitura e amortização de aplicação

financeira, migrando o saldo ali existente para o fundo CAIXA IRFM, bem assim as receitas mencionadas, a partir de outubro do corrente ano com a competente elaboração da autorização para aplicação e Resgates APR conforme disciplina as normas legais. Conforme indicação do comitê, o conselho verificou-se a importância de avaliação para o aumento de exposição em renda variável, o que será solicitado à Consultoria Financeira LDB, podendo prever na atual política de investimentos ou na política para 2020, objetivando diversificar e buscar melhores rentabilidades, conservando a segurança, solvência, rentabilidade e motivação técnica e legal para as devidas alterações pretendidas, conforme as Resoluções do CMN-BACEN e legislação disciplinadora. Foi entregue aos conselheiros presentes cópia da lei 9717/1998 com as alterações pela Lei 13.846 de 18/06/2019 e cópia da Nota Informativa SEI nº 2/2019/CONOR/CGNAL/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME de 22/07/2019. Foi dada ciência ao Conselho Deliberativo do ofício número trezentos e noventa (390/2019) de vinte de setembro de dois mil e dezenove, enviado ao Senhor Prefeito. O Presidente do Conselho Deliberativo em atenção ao ofício nº 0308/2019 – GP de 20/09/2019 do Senhor Prefeito Aguilar Junior, recebido no CaraguaPrev em 23/09/2019 e tomando ciência do r. ofício em 23/09/2019, apresenta aos membros do Conselho Deliberativo para avaliação nesta reunião de 24/09/2019. Trata o referido ofício-0308/2019 de membros do Conselho Deliberativo, indicando a substituição da Sra. Procuradora Dra. Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues e da servidora Ivy Monteiro Malerba. As conselheiras Gilceli de Oliveira Ubiña e Ivy Monteiro Malerba manifestam conforme a Lei Complementar nº 59/2015 que o mandato dos conselheiros termina no mês de dezembro de dois mil e dezenove, ou seja, faltam dois meses. Requer a conselheira Ivy Malerba o levantamento das faltas do Conselheiro Ronaldo Cheberle e apuração dos assuntos pelo conselho deliberativo. O conselheiro Ronaldo Cheberle expõe que suas ausências foram em razão das suas responsabilidades no trabalho como servidor na Secretaria do Meio Ambiente, expondo a Lei Complementar nº 59/2015 nos assuntos debatidos. Manifestam os Conselheiros sobre os fatos que vem ocorrendo, tais como a ausência de nomeação de diretores e indicação de substituição de membros do conselho deliberativo: as Conselheiras Gilceli Oliveira e Ivy Malerba entendem que toda situação que vem ocorrendo deve ser levada ao Ministério Público Estadual. Os conselheiros Mario Luiz da Silva e Ronaldo Cheberle entendem que não houve ato algum que justifique tal iniciativa, devendo aguardar. Entende a Conselheira Alexandra Fachini que deve tentar um diálogo com o Senhor Prefeito inicialmente. O presidente do conselho José Mário entende oportuno oficiar a Previdência e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para evitar futuros apontamentos. Após os debates o conselho deliberativo decidiu aguardar as providências pela Administração nos assuntos e oportunamente reunir para avaliação e deliberação. Com respeito ao ofício 0308/2019 – GP, será respondido pelo presidente da Autarquia dando ciência ao Senhor Prefeito do encaminhamento do assunto ao colegiado Conselho Deliberativo do CaraguaPrev para as providências conforme a legislação. Integram a presente ata, ofício 390/2019 do CaraguaPrev de 20/09/2019 recebido no GP em 20/09/2019; o ofício nº 0308/2019 – GP de 20/09/2019 recebido no CaraguaPrev em 23/09/2019; ofício nº

594/19-SAJUR da Procuradora Dra. Maiza Aparecida Gaspar Rodrigues recebido em 24/09/2019 pelo presidente do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às dezesseis horas, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Conselho Deliberativo e presentes.

## **CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV**

**José Mario da Silva**  
Certificação: ANBIMA CPA-10  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Alexandra Damaso Fachini**  
Conselheira Deliberativa

**Ronaldo Cheberle**  
Conselheiro Deliberativo

**Ivy Monteiro Malerba**  
Conselheira Deliberativa

**Gilceli de Oliveira Ubiña**  
Conselheira Deliberativa

**Mario Luiz da Silva**  
Certificação: ANBIMA CPA-10  
Conselheiro Deliberativo

## **DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV**

**Ezequiel Guimarães de Almeida**  
Certificação: ANBIMA CPA-10  
Presidente do CaraguaPrev